ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0032/2023 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2023 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1ºFica aberto ao orçamento vigente um Crédito Adicional Suplementar da Importância de R\$ 658.727,27(SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2° -Constituem fontes de recursos para cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma a seguir discriminada:

I – O Excesso de Arrecadação apurado no exercício nas fontes 500 (Recursos não vinculados de Impostos), 540 (Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos) e 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde) pelo valor total de R\$ 658.727,27 (SEISCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL SETECENTOS E VINTE E SETE REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ouro Branco/RN, 01 de dezembro de 2023.

SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Prefeito Municipal

Anexo I

06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10,302,0004,2011,2011 - FUNCIONAMENTO DO TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	80.003,6
16000000 - CUSTEIO SUS FEDERAL - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	00.003,0
10000000 - COSTEIO SOSTEDERAE - Haissiciciosas Fundo a Fundo de recuisos do SOS provenienes do Governo Federal - Bioco de Mandienção das Ações e Serviços fundos de Sadde	
06001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0004.2115.2115 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390390000 - Outros servicos de terceiros - pessoa juridica	95.300,0
15001002 - Despesas com ações e serviços públicos de saúde com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.1016.1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490510000 - Obras e instalacoes	90.000,0
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	70.000,0
10.0000 10.0000 10.0000 Impostor Hamiltonia de Imposto	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0015.1016.1016 - CONSTRUÇÃO REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES	
4490510000 - Obras e instalacoes	256.410
15001001 - Despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino com recursos de impostos e transferências de impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.365.0019.2013.2013 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDEB 70%	
3191130000 - Obrigacoes patronais	22.563,6
15401070 - FUNDEB 70% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	
07001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.0019.2086.2086 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FINANCIADO COM RECURSOS DE IMPOSTOS E FUNDEB 30%	
3191130000 - Obrigacoes patronais	53.149,7
15400000 - FUNDEB 30% - Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	, .
14001 - SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER	
15.451.0017.1072.1072 - CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS NO MUNICÍPIO	
4490510000 - Obras e instalacoes	61.300,0
15000000 - Recursos não vinculados de Impostos	
TOTAL	658.727

Publicado por: Elizeu Gomes Martins Código Identificador:4DCC7FD4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 30/01/2024. Edição 3211 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/